



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/98

Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Senhor **JOSÉ FRANCISCO REGIS**, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR DR. VITOR MAKSOU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO,

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Senhor **JOSÉ FRANCISCO REGIS**.

Artigo 2º - O Título será entregue em sessão solene em data a ser fixada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 25 DE SETEMBRO DE 1998.

Vereador **DR. VITOR MAKSOU**
- Presidente -